

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: 14271/2022	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde	
OSC: Casa de Recuperação dos Alcoólatras e Drogados de Erechim Valério de Lourenço Martins - CRADE		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Horto-terapia para sustentabilidade e atividade laboral		
Instrumento:	() Termo de Colaboração	Número:
	(x) Termo de Fomento	Número: 40/2022
Período: Metas: (X) Meta 01 – Compra de materiais (X) Meta 02 – Execução da obra		
Valor Repassado no período: R\$ 50.000		
RELATÓRIO <i>(descrição sumária das atividades e metas estabelecidas verificar no Plano de Trabalho, resumidamente, as ações que a organização da sociedade civil se propôs a realizar no período avaliado, inclusive as etapas, com as respectivas metas, no âmbito do cronograma de execução)</i> A instituição construiu estufa, conforme o plano de trabalho apresentado, cumprindo o cronograma de execução e as metas estabelecidas.		

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A análise das atividades realizadas até o momento, bem como a avaliação do cumprimento das metas propostas, revela o impacto positivo do benefício social gerado pela execução do projeto da estufa, conforme os indicadores previamente estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, destacando sua contribuição para a ampliação do repertório de tratamento, reintegração social e desenvolvimento de habilidades nos usuários internados na comunidade terapêutica.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: Cinquenta mil reais.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

(x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (**X**) **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da ____ Meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

() **SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas:** *(Descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)*

() **NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.**

Data: 16/01/2025	Data:

Juliana Deboni Conci Diretora de Ações e Serviços de Saúde Mental Portaria nº 557/2021 Pref. Mun. de Erachim/RS Assinatura do Gestor	Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área
Matrícula: 21033	CPF:007.738.390-70



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria Municipal de Saúde

P. M. Erechim
Folha: 287
SMS

**ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO
DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 3.128/2022 de 22 de novembro de 2022, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação, apresentado pela gestora, Sra. Juliana Deboni Conci.

Erechim, 27 de janeiro de 2025.

 Rosicler Prichua Rodrigues Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Matrícula: 2242 CPF: 565.678.040-68
 Cesar de Camargo Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Matrícula: 20565 CPF: 004.846.660-38
 Camila Kostaneski Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Matrícula: X CPF: X